



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

REPUBLICAÇÃO

Ata da Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal de Gado Bravo-PB, Casa de Severino José Lucena de Farias, realizada as 00:30 (zero hora e trinta minutos) do dia 01 de janeiro de 2021, no prédio sede da Câmara Municipal de Gado Bravo-PB, localizado na Rua Severino Felipe Barbosa, Sn,centro,Gado Bravo-PB. Presentes os Vereadores: Almerly Alves de Farias, Ângela Maricea da Silva, Luan Ytalo Barbosa Araújo, José Ednaldo Barbosa, José Ricardo Campos Filho, José Rômulo Aureliano da Silva, José Sandro Barbosa de França, Marcelo Paulino da Silva e Nerinaldo Alexandre da Silva. Todos eleitos no pleito de 15 de novembro de 2020, conforme diplomas lhes conferido pelo Poder Judiciário através do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e devidamente apresentados a Secretaria da Câmara Municipal de Gado Bravo, acompanhados de suas respectivas declarações de bens individuais, conforme estabelece a legislação vigente. Havendo o número legal, assumiu a presidência dos trabalhos, conforme determina o Regimento Interno, a vereadora Almerly Alves de Farias, por ter sido a mais votada entre os eleitos, que convidou os vereadores: José Ricardo Campos Filho e Marcelo Paulino da Silva, para assumirem respectivamente a 1ª e 2ª secretaria. Instalada a mesa, a senhora presidente pede a todos os vereadores que fiquem de pé para prestarem juramento ao compromisso assumido, conforme determina o regimento Interno da Casa. “Em seguida, já estando todos de pé, e após tocata do Hino Nacional e do Município, acompanharam a presidente repetindo o juramento;” Prometo defender, cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e Estadual, a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis e promover o bem estar social do povo de Gado Bravo”. Em seguida a senhora presidente, pela ordem solicita a confirmação do juramento a cada vereador presente que confirma com a frase; - assim prometo-. Logo após a conclusão do juramento a senhora presidente declarou-os empossados no cargo e em seguida ordenou que se procedesse a eleição para Mesa Diretora da Casa de Severino José Lucena de Farias, para o biênio 2021/2022(01/01/2021 a 31/12/2022), conforme determina o



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

Regimento Interno, por meio de voto nominal aberto, e que as chapas ou chapa concorrentes deveriam proceder seus devidos registros na secretaria da casa. Efetivados os devidos registros, foram apresentadas a secretaria 02(duas) chapas para concorrer a eleição da Mesa Diretora, assim compostas: Chapa I – Para Presidente: Marcelo Paulino da Silva; para Vice-Presidente: Luan Ytalo Barbosa Araújo; para 1.ª Secretária: Almerly Alves de Farias e para 2.ª Secretária: José Ricardo Campos Filho. Chapa II – Para Presidente: Ângela Maricea da Silva; para Vice-Presidente: Nerinaldo Alexandre da Silva; para 1.ª Secretária: José Rômulo Aureliano da Silva, para 2.ª Secretária : José Ednaldo Barbosa. Devidamente registradas as chapas para concorrerem ao pleito e dado o devido conhecimento a Mesa, a senhora presidente convidou individualmente os vereadores para exercerem seus direitos e votarem. E, sendo assim procedeu-se a eleição, cujo resultado apurado pela Mesa Diretora dos trabalhos foi a seguinte: 05(cinco) votos a favor da Chapa I, e 04(quatro) votos a favor da chapa II. Terminado o processo eleitoral, a presidente dos trabalhos, Vereadora Almerly Alves de Farias, declarou eleita a chapa I e convidou os vereadores eleitos para assumirem seus respectivos cargos para os quais foram legalmente eleitos. Assumiu a Mesa Diretora como Presidente eleito o Vereador Marcelo Paulino da Silva; como Vice-Presidente: Vereador Luan Ytalo Barbosa Araújo; como 1.ª Secretária: Vereadora Almerly Alves de Farias e como 2.º Secretário: Vereador José Ricardo Campos Filho. Já como presidente da Casa, o Vereador Marcelo Paulino da Silva, fez uso da palavra agradecendo a confiança lhe depositada pelos demais colegas e que iria fazer o máximo para não decepcioná-los a frente da Câmara Municipal como seu gestor e dirigente. Em seguida o senhor presidente facultou a palavra para que dela quisesse fazer uso, e fez uso da mesma o Vereador Luan Ytalo Barbosa Araújo, que requereu ao presidente que procedesse o processo de eleição da Mesa para o 2.º biênio (01/01/2023 a 31/12/2024). O senhor presidente consultor o Plenário como órgão soberano e absoluto da Casa, e este aprovou por unanimidade de votos o requerimento do Vereador Luan Ytalo. Com o referendo do Plenário, o senhor presidente deu início ao



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

processo eleitoral, e para tanto, suspendeu a sessão por 10(dez) minutos para que a chapa ou chapas que fossem concorrer as eleições fizessem seus devidos registros na secretaria da casa.Reiniciados os trabalhos, verificou que apenas uma única chapa foi registrada, com a seguinte composição:Para Presidente: José Ricardo Campos Filho;Vice-Presidente:Almery Alves de Farias; 1.º Secretário: Luan Ytalo Barbosa Araújo e 2.º Secretário Marcelo Paulino da Silva.Anunciado o devido registro de chapa única , o senhor presidente fez registro do abandono do plenário dos Vereadores: Ângela Maricea da Silva, José Ednaldo Barbosa, José Rômulo Aureliano da Silva e Nerinaldo Alexandre da Silva., que se retiram do plenário, em seguida o senhor presidente deu inicio ao processo de eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio,através do voto nominal e aberto. Feita a chamada nominal, a chapa única obteve 05(cinco) votos a favor e nenhum contra.Em seguida ao escrutínio, o senhor presidente declarou vencedora a chapa única que concorrera ao pleito para o 2.º biênio, que se iniciará em 01 de janeiro de 2023: Presidente: José Ricardo Campos Filho;Vice-Presidente:Almery Alves de Farias; 1.º Secretário: Luan Ytalo Barbosa Araújo e 2.º Secretário Marcelo Paulino da Silva: Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente anunciou que iria usar a tribuna e repassou a direção dos trabalhos para o vice-presidente, Vereador Luan Ytalo Barbosa Araújo, que passou a presidir a casa.Fazendo uso da palavra na tribuna o presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo-PB, fez um breve relato a situação que ora atravessava o município, uma vez que nenhum dos candidatos ao cargo de Prefeito do município havia sido diplomado pelo Tribunal Regional Eleitoral, e desta feita, era necessário que a Câmara Municipal tomasse as devidas providências legais cabíveis e que atendesse ao disposto na legislação vigente e cumprisse-se a Resolução do TSE n. 23.611/2019, Art. 220. Parágrafo único. “*Nas eleições majoritárias, na data da respectiva posse, se não houver candidato diplomado, caberá ao presidente do Poder Legislativo assumir e exercer o cargo até que sobrevenha decisão favorável no processo de registro ou haja nova eleição*”, e em conformidade com art. 53 da Lei Orgânica. (Resolução e n.º 004/97,de 12/06/1997) , encerrando suas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

palavras o senhor presidente pediu ao presidente em exercício que procedesse como o devido processo legal e lhe auferisse a posse como prefeito interino do município. Em seguida o presidente em exercício, usando e suas prerrogativas legais, informou ao plenário e aos presentes, que em concordância com a lei daria posse, junto com os demais vereadores, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal e Gado Bravo-PB, Vereador Marcelo Paulino da Silva, como Prefeito Interino do Município. Em seguida convidou a todos os presentes para permanecerem no recinto, pois logo após um intervalo de 20(vinte) minutos seria iniciada a sessão Solene da solenidade de posse do prefeito interino do município. Sr. Marcelo Paulino da Silva. Em seguida eu por encerrada a sessão. Eu, Almerly Alves de Farias, a fiz subscrever e assino.(AASS):Almerly Alves de Farias, José Ricardo Campos Filho, José Sandro Barbosa e Franca, Luan Ytalo Barbosa Araújo e Marcelo Paulino da Silva.

Almerly Alves de Farias,

José Ricardo Campos Filho,

José Sandro Barbosa Franca,

Luan Ytalo Barbosa Araújo

Marcelo Paulino da Silva.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03
Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Gado Bravo-PB, Casa de Severino José Lucena e Farias, para compromisso e posse do Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo-PB, Senhor Marcelo Paulino da Silva, na qualidade de Prefeito Interino do Município de Gado Bravo-PB, ,realizada no dia 01 de janeiro do ano dois mil e vinte um, às 02:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Gado Bravo, PB, situado na Rua Severino Felipe Barbosa, sn, no Centro, Gado Bravo, Estado da Paraíba, sob a presidência do vereador Luan Ytalo Barbosa Araújo,vice-presidente no exercício da presidência, e seus respectivos secretários: Almerly Alves de Farias e José Ricardo Campos Filho, respectivamente 1.º e 2º secretário. Depois e instalada a mesa, o senhor presidente pede a 1.ª secretária que faça a chamada dos senhores vereadores presentes que constou do seguinte: MARCELO PAULINO DA SILVA, ALMERY ALVES DE FARIAS,LUAN YTALO BARBOSA ARAUJO, JOSE SANDRO BARBOSA DE FRANÇA, e JOSÉ RICARDO CAMPOS FILHO. Havendo o número legal, o senhor presidente, em nome de deus e da comunidade gadobravense declarou aberta a Sessão Solene de Posse do Presidente da Câmara Municipal de Gado Bravo, Vereador Marcelo Paulino da Silva, no cargo de Prefeito Interino do Município de Gado Bravo-PB, em consonância com o disposto na Resolução do TSE nº 23.611/2019, Art. 220. Parágrafo único. “*Nas eleições majoritárias, na data da respectiva posse, se não houver candidato diplomado, caberá ao presidente do Poder Legislativo assumir e exercer o cargo até que sobrevenha decisão favorável no processo de registro ou haja nova eleição*”.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

Cabendo assim ao Presidente eleito do Poder Legislativo, senhor Marcelo Paulino da Silva, assumir e exercer o cargo de prefeito interino a partir de 1º de janeiro de 2021, até que sobrevenha decisão favorável no processo de registro e até que a situação jurídica se altere. Dando continuidade a solenidade, o senhor presidente pede ao vereador José Sandro Barbosa de França que conduza o Sr. Marcelo Paulino da Silva até a mesa para que o mesmo possa prestar o juramento devido. Isto feito, o senhor presidente pede a todos para prostarem-se de pé e ouvirem o hino nacional brasileiro, e em seguida o Senhor Marcelo Paulino da Silva e convidado a permanecer de pé e prestar o juramento, repetindo as palavras:- Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica do Município, observar as leis da União, do Estado e do Município;promover o bem estar geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade, exigidos no Estado democrático e direito. Isto feito, foi-lhe deferido o compromisso de posse, em seguida assinado Termo de Posse como Prefeito Interino do Município de Gado Bravo-PB. Franqueada a palavra ao Prefeito, este fez uso da mesma, expondo sobre a importância de assumir um Município do porte de Gado Bravo, em uma situação onde se aguarda a decisão da justiça regular sua situação política, prometendo cumprir à risca o que determina a legislação brasileira e encerrou sua fala desejando felicidades a todos.Após prestar o juramento e já devidamente auferido o título a quem de direito, o Senhor LUAN YTALO BARBOSA ARAUJO, de acordo com o art.29 do Regimento Interno, em virtude da posse interinamente do Presidente como Prefeito Municipal, toma posse



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIARIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

como Presidente da Câmara em substituição ao atual presidente o Senhor MARCELO PAULINO DA SILVA, em seguida o presidente em exercício declarou a vacância do cargo de Vereador de Marcelo Paulino da Silva, temporariamente, em face de sua posse como Prefeito Interino, e em seguida convocou o suplente, senhor JOÃO PAULO RIBEIRO MARINHO, do PL, substituto legal, e estando este presente nas galerias, foi convidado a tomar posse no cargo de Vereador da Casa de Severino Lucena de Farias. Já em plenário, o senhor presidente pede ao primeiro suplente de vereador para aproximasse da Mesa e fazer o juramento de praxis, lhe acompanhando, em isto feito, em seguida declarou-o empossado no cargo de vereador municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos. Eu, Almerly Alves de Farias a fiz subscrever e assino.

Luan Ytalo Barbosa Araújo- Presidente em Exercício

Almerly Alves de Farias. 1.ª Secretária

José Ricardo Campos Filho - 2.º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei n.º 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

REPUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE POSSE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GADO BRAVO, ESTADO DA PARAÍBA, NO CARGO, INTERINAMENTE, DE PREFEITO MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB.

Aos primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2021 nesta cidade de Gado Bravo, Estado da Paraíba, 02:00 (duas) horas , no prédio da Câmara Municipal de Gado Bravo, foi instalada a Sessão solene de Posse do Presidente da Câmara Municipal e Gado Bravo-PB, Sr. Marcelo Paulino a Silva, no Cargo de Prefeito Interino do Município de Gado Bravo -PB, em cumprimento a Resolução do TSE n. 23.611/2019, Art. 220. Parágrafo único. “*Nas eleições majoritárias, na data da respectiva posse, se não houver candidato diplomado, caberá ao presidente do Poder Legislativo assumir e exercer o cargo até que sobrevenha decisão favorável no processo de registro ou haja nova eleição*”, e em conformidade com art. 53 da Lei Orgânica. (Resolução e n.º 004/97,de 12/06/1997) , e nos termos da Lei prestar compromisso e ser empossado no Cargo Interino e Prefeito deste Município.O presidente convidou o Prefeito Interino para de pé prestar o seguinte compromisso: Manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, Observar as leis da União, Estado e Município. Prover o bem geral e exercer o cargo sobre a inspiração da democracia, legitimidade e legalidade. Depois de prestar o juramento, de acordo com a legislação vigente, o Senhor Presidente Declarou empossado no cargo de Prefeito Interino do Município



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO – PB
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N - CENTRO.
CNPJ: 01.612.651/0001-03

Boletim Oficial do Município

Criado pela Lei nº. 003/1997, de 06 de janeiro de 1997

ANO XXIV QUINTA-FEIRA - 19 de AGOSTO DE 2021/ EDIÇÃO DIÁRIA – AGOSTO 2021 – GADO BRAVO - PB

e Gado Bravo, o Sr. MARCELO PAULINO DA SILVA, ate realização de novas eleições. Do que para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, lavrou-se o presente termo, que depois e achado conforma vai devidamente assinado pelo presidente, pelo secretário dos trabalhos, pelo prefeito interino empossado e demais autoridades presentes a sessão solene.



Município de Gado Bravo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 11/2021.

Gado Bravo, 05 de Janeiro de 2021.

Senhor Gerente

A Prefeitura Municipal de Gado Bravo, por seu Prefeito Constitucional, abaixo subscrito, leva ao conhecimento de Vossa Senhoria, que a partir desta data a movimentação financeira de todas as contas, Agencia **5784** de titularidade desta **PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**, CNPJ nº **01.612.651/0001-03**, será gerida por minha pessoa **MARCELO PAULINO DA SILVA - (PREFEITO)** e o Sr. **MARCILIO PAULINO DA SILVA (Secretário Municipal de Finanças)**, portador do CPF nº **092.441.224-05**, RG nº **3135395**, incluindo os poderes abaixo relacionados:

- EMITIR CHEQUES;
- ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- AUTORIZAR COBRANÇAS;
- UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
- SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
- AUTORIZAR DÉBITOS EM CONTA RELATIVA À OPERAÇÕES;
- ENDOSSAR CHEQUES;
- SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
- CANCELAR CHEQUES;
- BAIXAR CHEQUES;
- EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
- EFETUAR SAQUES CONTA CORRENTES;
- EFETUAR SAQUES DE POUPANÇAS;
- EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÃO PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS;
- EMITIR COMPROVANTES;
- EFETUAR TRANSFERÊNCIAS PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO;
- ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS;
- CONSULTAR OBRIGAÇÕES DE DÉBITO DIRETO AUTORIZADO DDA
- TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
- PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

Nesta oportunidade, venho solicitar aposição de nossos autógrafos nas fichas correspondentes, para que se produzam os devidos efeitos.

Ao ensejo, apresento os protestos de elevado apreço.

Gabinete do Governo Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba.



SR. MARCELO PAULINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

AO
ILMO. SR.
GERENTE DO BRADESCO


Catarina Souza de Araújo